

# <sup>2n</sup> Parlamentarismo poderá ser adotado após 1994

por José Casado  
de São Paulo

Há um movimento consensual entre os líderes de partidos políticos brasileiros com o objetivo de antecipar em pelo menos 12 meses a revisão constitucional marcada para 1993.

Tudo indica que o novo Congresso, a ser eleito na próxima semana, vai agir nessa direção, depois de uma delicada negociação com o governo Fernando Collor de Mello.

É que para fazer a revisão constitucional torna-se necessário realizar, também de forma antecipada, o plebiscito sobre a forma de governo que a Carta de 1988 marcou para o final de 1993. O que parece simples mudança no calendário traz o risco de uma relevante questão institucional: se o Brasil vai tonar-se uma república parlamentarista, como é o desejo expresso da elite política, quando isso deve acontecer? Durante ou depois do governo Collor?

A tendência que prevalece, hoje, é a de que o parlamentarismo virá ao término do mandato do presidente eleito no ano passado. Há consenso sobre eventuais propostas contrárias, como sempre esboçadas em redutos radicais da direita e da esquerda — seria o equivalente a um golpe de estado. A alternativa visualizada hoje, tanto no Congresso quanto no Executivo, seriam gestões sobre a adoção de um cronograma político para a implantação do novo sistema de governo a partir do último semestre do mandato de Collor. Isso, efetivamente, pode vir a ocorrer, com o apoio do próprio presidente, que na época terá apenas 44 anos de idade e muito tempo para ampliar sua biografia política.

Resolvida essa questão, o que deve ocorrer logo após a posse do novo Congresso, em março do próximo ano,



Roberto Freire

os parlamentares deverão dedicar-se à formulação da pauta do processo de revisão da Carta.

É previsível o debate sobre a instituição do voto distrital como esteio do sistema parlamentarista de governo. Tende a ser uma discussão simultânea e convergente, pois é fundamental para definição do tipo de parlamentarismo que o País deverá adotar.

Os efeitos são múltiplos e tendem a redundar em um dos mais duros embates políticos do próximo ano.

A adoção do parlamentarismo com voto distrital, para começar, implicaria mudança no quadro partidário, hoje composto por 41 agremiações das quais a ampla maioria do eleitorado sequer sabe o nome.

Significa, também, uma revisão do critério de representatividade legislativa, o que pode determinar o fim do atual perfil de distribuição do poder no Congresso Nacional, pelo qual os estados do Norte e do Nordeste quando unidos detêm, sempre, a maioria dos votos em plenário.

Pressupõe, por fim, a abertura de um processo de organização administrativa com base na estabilidade da burocracia, hoje sujeita aos humores e necessidades políticas eventuais dos governantes. Vai

da preservação de quadros técnicos eficientes no núcleo central do governo até à absoluta independência de ação do Banco Central.

Como obviamente as mudanças na superestrutura política tendem a não funcionar, se não houver modificações de procedimentos quanto à organização social e econômica da sociedade, a revisão constitucional tenderá a ter rumos muito mais abrangentes do que se poderia supor à simples leitura dos 246 artigos e 76 disposições transitórias da Carta.

O centro do debate, então, estará no capítulo da Constituição sobre a Ordem Econômica, uma série de dispositivos que, dois anos depois de sua aprovação, revelou-se de aplicação inviável, autêntico obstáculo ao desenvolvimento e ao avanço na distribuição de renda.

Questões de princípio, como a estabelecida no artigo 174, em que o Estado tem seu papel definido como agente "regulador e normativo" da atividade econômica, situado na posição de "planejador", devem ser rediscutidas sob um prisma menos ideológico do que ocorreu em 1987/88, quando da formulação do texto constitucional.

Há uma série de outras relevantes, como, por exemplo, as que tratam do capital estrangeiro. O perfil liberal do Congresso que está emergindo das urnas permite antever a derrubada de limitações à atuação das empresas de outros países em diferentes setores econômicos, até agora considerados estratégicos. A própria disposição política do governo Collor em seu programa de privatizações deve funcionar como fator de impulso nessa direção.

Não será o único: o projeto de constituição, em dezembro de 1994, de um mercado comum entre Brasil, Argentina, Uruguai, Para-

guai e Chile vai, também, atuar como fator de influência decisiva.

Hoje, existem pelo menos cinco situações diferentes para enquadramento de empresas com sede em outros países na legislação brasileira. E há, ainda, um grande "cartório" criado pela nova Carta para privilégio de empresas nacionais — a reserva de mercado às empreiteiras na exploração econômica do subsolo.

"Temos uma carta anterior à queda do Muro de Berlim", nota o senador Roberto Campos (PDS). "Vamos ter que rever com uma visão mais moderna do Brasil", acrescenta o senador Mário Covas (PSDE). "Nada impede que os comunistas, por exemplo, rediscutam os limites da atuação do capital estrangeiro e da abertura da economia nacional à internacionalização", complementa o deputado Roberto Freire (PCB).

Menos enfáticos, mas nem por isso menos relevantes, serão os debates sobre a organização social. Outra vez, a redefinição do papel do Estado tende a permear todas as discussões.

Na educação, por exemplo. As elevadas taxas de analfabetismo e a escassez de mão-de-obra qualificada no setor industrial devem concentrar a atenção no projeto de reformulação do sistema educacional básico. E, aí, a questão da gratuidade do ensino universitário, bem como sua organização e qualificação, deve estar reposta.

Não ficará igual, também, o sistema de operação do Judiciário. A revisão tende a ocorrer em bases mais realistas para impedir conflitos como os atuais, entre a Carta e a realidade cotidiana: a Constituição em vigor proíbe e puni a tortura como crime inafiançável e imprescritível, porém, torturadores mesmo quando flagrados são beneficiados pela inexistência de leis complementares que façam a Carta funcionar e ser aplicada.

Na verdade, o País assistirá a uma fundamental revisão da distribuição de poderes na República, a partir do aprendizado com os erros cometidos na Carta de 1988.

Será a sua chance para chegar ao final da década com bases políticas sólidas para tentar ampliar e modernizar o seu processo de desenvolvimento.